



*Consulado General
de la República Argentina
Rio de Janeiro
Brasil*

ACORDO DE RESIDENCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O VISTO TEMPORÁRIO (2 ANOS)

- Passaporte valido ou cédula de identidade.
- Atestado federal de bons antecedentes, legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil-Itamaraty.
- Certidão de nascimento original ou segunda via, legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil-Itamaraty.
- Se for o caso, certidão de casamento original ou segunda via, legalizado pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil-Itamaraty.
- 5 fotos 4x4, de frente.
- Pagar taxa da Permissão de Ingresso a Argentina com cartão de credito em BAPRO PAGOS no site www.migraciones.gov.ar. O valor é US\$ 150.- Deverá apresentar o comprovante do pagamento emitido pelo site.
Instrutivo: [crioj.mrecic.gob.ar/Asistencia Consular/Residência Brasil-Argentina/Tramites necessários para Brasileiros-Acordo Mercosul](http://crioj.mrecic.gob.ar/AsistenciaConsular/ResidenciaBrasil-Argentina/TramitesnecesariosparaBrasileiros-AcordoMercosul)
- Pagar taxa do visto e da carteira migratória no Consulado.

ITAMARATY

Divisão de Assistência Consular-Setor de Legalizações
Marechal Floriano 196, Centro, Rio de Janeiro